



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 525/2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através das secretarias afins, no sentido de **construir o Mercado dos peixes do distrito do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo e trazer mais comodidade aos pescadores da região, dando o suporte necessário a estes trabalhadores possam levar o sustento para suas famílias, proporcionando um espaço adequado para que eles vendam seus pescados assim movimentando com mais qualidade o comércio local, local indicado seria a Barraca do Pedão, se trata de uma necessidade da população, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 28 de Maio de 2021.

João Celso Da Trindade Neto
Vereador